



INFORMATIVO

ENTREGA DO EXAME TOXICOLÓGICO DO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DOS DOCENTES DA ACADEMIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA ACADEJUC - EDITAL N° 001/2017/CREDENCIAMENTO/SJC

Em razão da adoção do ponto facultativo pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto n° 1.389, do dia 30/11/2017, o exame toxicológico poderá ser entregue até o dia **16/01/2018** na sede da ACADEJUC.

Quanto à entrega dos documentos originais, de acordo com o item 9.2 do edital, será publicado um Ato de Convocação pela ACADEJUC onde constará o dia, horário e local estipulados.

Conforme item 9.2 do edital:

9.2 Documentos exigidos após homologação do resultado final:

a) Documentos originais entregues no ato da inscrição para conferência pela ACADEJUC;

b) Exame toxicológico com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, com pesquisa para maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e peniciclidina (PCP), realizados a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, deverá, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa e assinatura do doador (inclusive com impressão digital); identificação e assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo. O exame deve ter data posterior à publicação do presente edital, e ser entregue em envelope lacrado até 25 dias após a homologação do resultado final na sede da ACADEJUC.

*9.2.1 Permanecerá na vaga o candidato que apresentar resultado **NEGATIVO** no exame toxicológico.*

*9.2.2 O candidato que entregar o laudo de exame toxicológico com resultado **“POSITIVO”** ou **“inconclusivo”** será desligado imediatamente do corpo docente da ACADEJUC.*

Florianópolis, 06 de dezembro de 2017.

Mariana Canto Pereira

Presidente da Comissão de Credenciamento e Seleção de Servidor Docente -ACADEJUC